



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 17/85.

N.º 655

### HISTÓRICO

### DISTRIBUIÇÃO

Projeto de Lei nº 17/85, que dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a Contribuir com a Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo.

Apresentado em Sessão de 21 de Outubro de 1985.

Aprovado em Sessão de 05 de Dezembro de 1985.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 1985.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 17/85

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

- Artigo - 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a contribuir com a Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo, para que os servidores desta Prefeitura, não regidos pela C.L.T. Consolidação das Leis do Trabalho, possam ter direito à assistência médico - hospitalar e outros benefícios sociais concedidos por aquela Associação.
- Artigo - 2º - O percentual de contribuição mensal, segundo o Artigo 68 do Estatuto daquela Associação é de 4% ( quatro por cento ) sobre o vencimento bruto de cada funcionário, excluindo somente o salário - família.
- Artigo - 3º - A despesa com a contribuição a que se referem os artigos anteriores, ficará por conta dos cofres da Prefeitura Municipal e não será descontada nos vencimentos dos funcionários.
- Artigo - 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 17/85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, aos  
dezessete dias do mês de Outubro de mil no  
vecentos e oitenta e cinco.

  
NICOLAU FALCHETTO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 17/85.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., após examinar Devidamente o Projeto de Lei nº 17/85, que dispõe sobre AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, Resolve dar o seu PARECER favorável à aprovação do referido Projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 1985.

LAURO EDVAR LOPES

JORGE ANDREÃO

EDSON ALTOÉ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 17/85.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 17/85, que dispõe sobre AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, Resolve dar o Seu PARECER favorável à aprovação do referido Projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 1985.

  
BRAZ DELPUCCO

  
ANGELO ARLINDO PAGOTO

  
LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 17/85.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 17/85, que dispõe sobre AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, Resolve dar o Seu PARECER favorável à aprovação do referido Projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 1985.

---

EDSON ALTOÉ

  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS VIEIRA DE MELO

  
\_\_\_\_\_  
ANGELA ARLINDO PAGOTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 656

Protocolada em 21/10/1985

Respondida em 06/12/1985

Ofício n. 095/85

  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão n. 21/10/1985

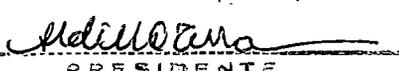
  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em TRES discussão por

UNANIMIDADE

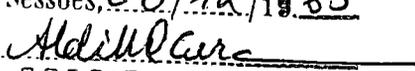
Sala das Sessões, 05/12/1985

  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 06/12/1985

  
PRESIDENTE